



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 27 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKU4QKU1MJBOUVBNZZFNZ

Contratos



CONTRATO SAAE/PEN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - DE LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento o **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Valmir Lessa Lôbo Santos**, brasileiro, CPF/MF nº 067.996.554-87, RG nº 1.306.621/SSP/AL, residente e domiciliado Rodovia Joaquim Gonçalves, nº 615, Bairro Santa Luzia nesta cidade Penedo/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **MIRABEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 695714 SSP/AL, CPF nº 412.626.204-06, residente e domiciliado no Povoado Castanho Grande S/N, Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominado **LOCADOR**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 para Locação Parcial de Imóvel mediante todos os termos e cláusulas originais, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Pela locação, o LOCATÁRIO:

1.1 Pagará, mensalmente, o valor de R\$ 651,00 (Seiscentos e cinquenta e um reais), sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em conta poupança indicada pelo LOCADOR (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0058, Conta Corrente 20453-0, Operação 0013).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir 02/01/2023 até a data 31/12/2023, podendo ser prorrogado a critério das partes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000

Tel: (02)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaePENEDO.al@hotmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 19 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

UNIDADE: 19.33 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0023.2241 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1899.00.000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS

VALOR: R\$ 7.812,00 (Sete mil, oitocentos e doze reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 02 de janeiro de 2023.

Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE.
LOCATÁRIO.

Mirabel dos Santos
LOCADOR.

1. TESTEMUNHA: Fernanda Camille d Sousa CPF: 071.407.274-57

2. TESTEMUNHA: Eucleo Tavares Silva CPF: 065.210.474-69

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saapepenedo.al@hotmail.com